



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE–SEMAS
DIRETORIA DE GESTÃO SOCIOECONÔMICA – DGSOCIO

TERMO DE REFERÊNCIA DA SOCIOECONOMIA -
TR/DGSOCIO

COMPONENTE SOCIAL COMUNIDADE TRADICIONAL
PESCADORES E PESCADORAS ARTESANAIS

TR para elaboração do estudo socioambiental do componente social tradicional de pescadores e pescadoras artesanais em atendimento ao Projeto de Licenciamento Ambiental do Empreendimento Portuário da Empresa Brasileira de Portos de Santarém – EMBRAPPS, localizado no município de Santarém-PA.

SUMÁRIO

1. APRESENTAÇÃO	3
2. TERMO DE REFERÊNCIA DA SOCIOECONOMIA	4
3. INSTRUÇÕES GERAIS	5
4. ESTRUTURAÇÃO DO ESTUDO	6
4.1. INTRODUÇÃO	6
4.2. IDENTIFICAÇÃO	6
4.2.1. Identificar a(s) comunidade(s) que compõem o estudo	6
4.2.2. Identificar a Empresa de Consultoria	7
4.3. CARACTERIZAÇÃO DO PROJETO DE EMPREENDIMENTO /ATIVIDADE	7
4.4. ÁREA DE ESTUDO	7
4.5. METODOLOGIA	8
4.6. DIAGNÓSTICOS	8
4.6.1. Do Componente Social	8
4.6.2. Dinâmica Populacional	9
4.6.3. Dinâmica Econômica/Produtiva	9
4.6.4. Dinâmica Territorial	10
4.6.5. Dinâmica Sociocultural	10
4.7. ANÁLISE DOS IMPACTOS SOCIOAMBIENTAIS E MEDIDAS DE MITIGAÇÃO E/OU COMPENSAÇÃO	10
4.8. PLANO DE GESTÃO E MONITORAMENTO SOCIOECONÔMICO	12
4.9. CRONOGRAMAS	13
4.10. RECOMENDAÇÕES	13
4.11. CONCLUSÃO	13
4.12. REFERÊNCIAS	13
4.13. GLOSSÁRIO	14



1. APRESENTAÇÃO

Povos e Comunidades Tradicionais-PCTs são grupos e/ou categorias sociais culturalmente diferenciados, que se reconhecem como tais, possuem formas próprias de organização social, ocupam e usam territórios e recursos naturais como condição para sua reprodução cultural, social, religiosa, ancestral e econômica, utilizando conhecimentos tradicionais, ecológicos e de memória biocultural, de inovação e tecnologias sociais, práticas e modos de vida, geradas e transmitidas pelas suas tradições ancestrais e identitárias em territorialidade (Art 3º, inciso I do Decreto nº 6.040, de 7 de fevereiro de 2007).

Além do aspecto histórico sociocultural, é preciso considerar que essas populações têm seus direitos legalmente instituídos, através de um aparato legislativo, tais como: a Constituição Federal de 1988 que reconhece direitos diferenciados aos povos indígenas, quilombolas e comunidades tradicionais; o Decreto Federal nº 6.040/2007, que institui a Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais, o Decreto Federal nº 8.750/2016, que institui o Conselho Nacional dos Povos e Comunidades Tradicionais, a Convenção nº 169 da Organização Internacional do Trabalho – OIT, dentre outros.

A Convenção nº 169 da OIT traz diretrizes importantes acerca da promoção da efetividade dos direitos sociais, econômicos e culturais dos povos interessados e as suas instituições. Devendo ser estabelecidos meios através dos quais esses povos possam participar livremente dos processos de desenvolvimento do Estado. E aos governos, cabe promover todos os meios de participação previstos pelas normas internacionais, como o procedimento de consulta e consentimento, prévio, livre e informado aos povos envolvidos, mediante procedimentos apropriados e, através de suas instituições representativas, particularmente, com base nos seus protocolos de consulta.

A Política Estadual de Socioeconomia, Lei nº 8.602/2018, apresenta um conjunto de princípios, objetivos e instrumentos de ações estratégicas a fim de fomentar o desenvolvimento socioeconômico de comunidades em suas mais diversas dimensões. Através deste instrumento, pretende-se dar cumprimento às legislações vigentes e ao mesmo tempo valorizar, incluir e respeitar a diversidade dos povos e comunidades tradicionais localizadas no Estado do Pará.

Considerando também que o Estado Brasileiro é signatário da Agenda 2030, dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - ODS, que traz uma mudança de paradigma sobre o desenvolvimento econômico, social e ambiental, e que especificamente, o Objetivo



16, apresenta diretrizes com vistas a: desenvolver as instituições eficazes, responsáveis e transparentes; garantir a tomada de decisão responsável, inclusiva, participativa e representativa; assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais, promover e fazer cumprir leis e políticas não discriminatórias para o desenvolvimento sustentável em todos os níveis até o ano de 2030, é nesse contexto que esta Diretoria se insere, desenvolvendo metodologias participativas pautadas na percepção dos próprios atores envolvidos.

2. TERMO DE REFERÊNCIA DA SOCIOECONOMIA - TR DA SOCIOECONOMIA

O Termo de Referência – TR da Socioeconomia, chamado de TR Social ou TR Socioambiental, é um instrumento norteador com orientações técnicas de caráter participativo para a elaboração de estudo socioambiental do componente social e tradicional. Sua elaboração técnica, resultará em minuta iniciada em setor técnico do órgão ambiental do Estado, especializado no atendimento do componente social tradicional.

O setor especializado a esse atendimento, do Órgão Ambiental, coordenará dialogicamente a execução das metodologias adequadas, a contribuição e colaborações pertinentes, de participação social representativa da Sociedade Civil, localizada na área diretamente afetada (ADA) e de influência direta (AID) dos projetos de empreendimentos e infraestrutura, que solicitam Licença Prévia-LP, em processos de licenciamento ambiental do estado do Pará.

O TR da Socioeconomia têm como objetivos:

- 1) Compor documentação de análise técnica da área da Socioeconomia, para a análise técnica do meio socioeconômico, que integram os atos administrativos do licenciamento ambiental, do Processo nº 2015/27047, protocolado em 10 de setembro de 2015, para obtenção de Licença Prévia-LP do projeto de empreendimento da Empresa Brasileira de Portos de Santarém - EMBRAPPS.
- 2) Determinar um norte de orientações, diretrizes e critérios técnicos e de saberes das comunidades tradicionais, geral e/ou específicos, que fundamentará a elaboração do estudo socioambiental, bem como, que subsidiará a elaboração de Planos, Programas e Projetos voltados a Socioeconomia;
- 3) Se direcionar ao componente social tradicional respeitando sua organização hierárquica, visto que estão socialmente organizados em Núcleos de Base, Conselhos Regionais de



Pesca e Diretoria conforme informa o Protocolo de Consulta Prévia aos pescadores e pescadoras artesanais, que se autodeterminam remanescentes de quilombos e indígenas, que têm na pesca artesanal e na agricultura familiar, as suas principais atividades.

Cabe ressaltar que este TR da Socioeconomia buscou ser aperfeiçoado com a participação direta de lideranças representativas da Colônia Z-20, em respeito aos seus saberes e conhecimentos tradicionais.

INSTRUÇÕES GERAIS

A elaboração do estudo socioeconômico do componente social tradicional de pescadores e pescadoras artesanais da Colônia Z-20, deve ser construída com especial atenção a eficácia da estratégia de comunicação, em conformidade com os seguintes itens:

- a) Escrever de forma clara e objetiva com características e simbologias adequadas ao entendimento das comunidades interessadas;
- b) Linguajar acessível e inclusivo, estruturado com diagramação de fácil entendimento;
- c) Organizar de forma lógica as informações em capítulos, com indicação de dados em sumários e índices;
- d) Utilizar de instrumento didático auxiliar, por meio do emprego de técnicas visuais em forma de ilustração (mapas, croquis, figuras, imagens, gráficos, quadros e outros), com o objetivo de facilitar sua interpretação;
- e) Elaborar o material cartográfico em escala adequada e, preferencialmente, com a participação dos sujeitos ativos do estudo, buscando facilitar ao máximo sua visualização, com legendas legíveis, fontes consultadas e o respectivo ano de geração dos dados utilizados;
- f) Apresentar todas as metodologias participativas de forma descritiva (p.ex.: apresentação em power point) desenvolvidas junto ao componente social tradicional informado no Protocolo Comunitário de Pescadores e Pescadoras da área do estudo socioambiental;
- g) Apresentar em 2 (duas) cópias impressas e 1 (uma) em formato digital a DGSOCIO/SEMAS. As cópias impressas deverão ser rubricadas em todas as páginas pelos responsáveis técnicos da elaboração dos capítulos;
- h) Produzir e apresentar material imagético e/ou audiovisual, desenvolvido durante as atividades de elaboração do estudo socioambiental, conforme o Plano de Comunicação Social Estratégica, autorizado e devolvido às comunidades de pescadores e pescadoras, bem como conceder toda a documentação produzida para a Z-20;
- i) Disponibilizar cópias impressas e digitais para a Associação da Z-20 em quantidade



solicitada previamente por sua Diretoria;

- j) **Informar com antecedência, de 20 dias,** sobre as atividades que envolvem o estudo socioambiental: I. junto aos núcleos regionais, de base, **Conselhos Regionais de Pesca e a Diretoria da Z-20**, uma vez que são entidades representativas que realizam reuniões periódicas e deliberam sobre assuntos de interesse do Componente Social Tradicional envolvido; e II. bem como ao setor da SEMAS que atua junto a povos e comunidades tradicionais representada pela DGSOCIO.

3. ESTRUTURAÇÃO DO ESTUDO

4.1. INTRODUÇÃO

- a) Apresentar breve histórico do projeto de empreendimento e do respectivo processo de licenciamento ambiental, com status atualizado, desde o protocolo do documento de Carta Consulta, para a análise de viabilidade do empreendimento, até a solicitação de Licença Prévia, informando o componente social tradicional das áreas de influência;
- b) Indicar os objetivos do empreendimento e sua relevância econômica, social e política, principalmente na esfera local em relação a referida população, e também nas esferas regional, estadual, nacional e internacional (quando couber);
- c) Descrever, resumidamente, a população a ser estudada e o ambiente socioambiental a ser influenciado direta ou indiretamente pelo empreendimento;
- d) Apresentar mapa com localização do empreendimento em relação às comunidades a serem estudadas.

4.2. IDENTIFICAÇÃO

4.2.1. Identificar a(s) comunidade(s) que compõem o estudo

- a) Nome e coordenadas geográficas;
- b) Identificar os líderes de governança das comunidades e/ou coordenadores dos núcleos de base da Z-20 e coordenadores dos Conselhos Regionais de Pesca conforme Protocolo de Consulta aos Pescadores e Pescadoras do município de Santarém-PA; e se possível nome, CPF com seus endereços completos;

4.2.2. Identificar a Empresa de Consultoria

- a) Nome ou Razão Social; CNPJ; endereço completo; telefone e e-mail; representantes legais (nome, CPF, endereço, fone e e-mail);



- b) A equipe técnica multidisciplinar responsável pela elaboração do estudo, deve ser composta minimamente por: (01) Antropólogo, (01) Assistente Social, (01) Engenheiro de Pesca, (01) Engenheiro Florestal, (01) Biólogo e (01) Cartógrafo e/ou Geógrafo, dentre outros; ou formações afins. Recomenda-se, experiência com comunidades tradicionais.
- c) Apresentar nome e formação acadêmica dos profissionais, identificação dos coordenadores de equipe das diferentes áreas, número de registro no respectivo Conselho de Classe (quando couber), o número de registro no Cadastro Técnico Federal (CTF) e o Cadastro Técnico de Atividade de Defesa Ambiental (CTDAM), além de experiência comprovada;
- d) Inserir representantes e/ou profissionais da comunidade na equipe de elaboração dos estudos.

4.3. CARACTERIZAÇÃO DO PROJETO DE EMPREENDIMENTO /ATIVIDADE

- a) Descrever resumidamente o empreendimento/atividade, especificando as fases de instalação, operação e descomissionamento/desativação, as matérias primas, e mão de obra, as fontes de energia, os processos e técnicas operacionais, os prováveis efluentes, emissões, resíduos de energia, os empregos diretos e indiretos a serem gerados relacionados à comunidade;
- b) Descrever resumidamente as áreas de influências (área diretamente afetada – ADA, área de influência direta – AID e área de influência indireta – AII), **a serem definidas junto à comunidade** abrangendo o uso das mesmas pelos pescadores e pescadoras, com apresentação em mapa, compondo área de abrangência para a socioeconomia;
- c) Informar se haverá a necessidade de modificação dos acessos terrestres e aquaviários existentes ou da construção de novos acessos;
- d) Informar a previsão de expansão do projeto de empreendimento, se houver, apresentando projeção de impactos com suas respectivas medidas de mitigação e compensação.

4.4. ÁREA DE ESTUDO

Ressalta-se que a análise técnica do meio socioeconômico requer um modelo de objetividade distinto do meio físico e biótico, onde o elemento humano traz atenção ao elemento de subjetividade e de memória biocultural de áreas. Negligenciar esses aspectos pode ocasionar impactos negativos e conflitos que afetariam diretamente não somente as populações, mas a própria implementação do empreendimento, que apresentaria dificuldade quanto à inserção junto às comunidades impactadas e a própria governança local.



Para delimitação da área de estudo deve ser considerada a legislação relacionada ao tema como a Resolução CONAMA nº001/86 e a Portaria Interministerial nº60/2015, além de dissertações e teses elaboradas na região a partir de coleta de dados.

A área de influência deve ser definida a partir de sugestões e demandas solicitadas pela comunidade de pescadores e pescadoras artesanais, devendo ser aplicadas metodologias participativas (p.ex.: etnomapeamento, oficinas) com objetivo de se chegar a um consenso entre as partes envolvidas, resultando em área de abrangência para a socioeconomia.

4.5. METODOLOGIA

Adotar e detalhar uma metodologia participativa em todas as etapas relacionadas ao estudo, desde o planejamento, até a execução das atividades previstas nos Planos, Programas e Projetos, gradativamente.

No enfoque participativo, permitir a atuação inclusiva e efetiva dos participantes no processo, buscando valorizar seus conhecimentos e experiências, envolvendo-os na discussão, identificação e busca de soluções para problemas que possam emergir em suas vidas cotidianas.

Observar e utilizar os estudos já existentes na região como: Zoneamento Ecológico-Econômico; Plano Diretor Municipal; Acordos de Pesca, Dissertações, Teses, Artigos Científicos, dentre outros, como fontes secundárias para subsidiar o estudo.

Fazer uso de facilitação gráfica nas reuniões, que resultem em cartilhas de informações para ser divulgado.

4.6. DIAGNÓSTICOS

4.6.1. Do Componente Social

- a) Apresentar e explicar indicadores sociais, ambientais e econômicos do Município e a relação com a população estudada; enfatizando a sazonalidade e calendário sociocultural das comunidades;
- b) Descrever e caracterizar as formas de organização social, econômica e política dos grupos de referência, incluindo: unidades componentes da sociedade; formas de deliberação interna; autoridades e lideranças, organizações e/ou associações personificadas ou não constituídas; relações com outros grupos de pescadores e pescadoras e com o poder político local e regional, etc.;
- c) Caracterizar e analisar a condição socioeconômica atual e posterior das áreas de



abrangência do estudo, possibilitando a correta identificação e avaliação dos impactos socioambientais que possam ser causados pelo planejamento, implantação, operação e descomissionamento do empreendimento, direta ou indiretamente, bem como, ferramentas para o monitoramento socioeconômico do componente social da área de abrangência da socioeconomia do projeto de empreendimento.

4.6.2. Dinâmica Populacional

- a) Identificar e caracterizar o processo migratório nas áreas das comunidades estudadas e as alterações que poderão ocorrer durante e após a construção do empreendimento; Identificar e caracterizar o quantitativo populacional, distribuição da população por faixas etárias, etnoidentidade, por sexo;
- b) Identificar e caracterizar o uso da infraestrutura básica e de serviços pela população estudada, bem como as demandas em relação aos serviços de: educação, saúde, segurança, transporte, energia elétrica, comunicação, abastecimento de água, coleta e tratamento de esgoto, drenagem de águas pluviais e coleta e destinação de resíduos sólidos.
- c) Inserir as informações no monitoramento socioeconômico;

4.6.3. Dinâmica Econômica/Produtiva

- a) Apresentar os seguintes dados: população economicamente ativa, taxa de desemprego e nível de renda familiar das comunidades;
- b) Identificar programas governamentais de promoção e fomento, condições de acesso a crédito, e a assistência técnica por instituições oficiais ou privadas (caso existam);
- c) Caracterizar as atividades pesqueira, marisqueira e de manejo comunitário (caso existam) e mapear os respectivos pontos, contendo:
 - O número total de pescadores e pescadoras artesanais e renda média;
 - Quantitativo de pescadores e pescadoras artesanais que possuem regularização no Registro Geral da Pesca;
 - Quantitativo de beneficiados por seguro defeso e garantias de renda;
 - Rotas de pesca e áreas de atracação de embarcações pesqueiras das comunidades;
 - Período de maior e menor de pesca, inclusive coleta de mariscos;
 - Desembarque médio por recurso no calendário anual da pesca (kg);
- d) Apresentar levantamento e mapeamento do potencial turístico e das atividades turísticas;
- e) Informar a estimativa de frequência de embarcações (quantidade *versus* unidade de



- tempo) que irão operar no porto, e suas rotas; incluindo as embarcações de apoio;
- f) Apresentar mapa de cruzamento de informações dos pontos de maior atividades pesqueira da comunidade e rota de embarcações do empreendimento;
 - g) Identificar possíveis berçários da fauna aquática na Área de Influência Direta do empreendimento;
 - h) Identificar as condições atuais de tecnologias, métodos, embarcações e apetrechos utilizados na captura e armazenamento do pescado;
 - i) Identificar o atual nível de organização (associativa e cooperativa) dos pescadores e pescadoras;
 - j) Identificar e apresentar as variáveis que interferem na pesca e comercialização, partindo de causas e efeitos que afetem a dinâmica e os fluxos da cadeia produtiva da pesca (p.ex: processo de intermediação).
 - k) inserir todas as informações em monitoramento socioeconômico;

4.6.4. Dinâmica Territorial

- a) Identificar os usos da água e da fauna aquática, destacando as relações de dependência entre a população estudada e os recursos naturais;
- b) Identificar as condições de habitação, o regime de posse e uso da terra, o nível tecnológico de exploração, as construções e benfeitorias.
- c) Identificar os sistemas produtivos, e de cultivos que envolvem a dinâmica de pescadores e pescadoras artesanais;
- d) Realizar etnomapeamento e/ou mapeamento ecológico dos itens b) e c), informando os rios principais e seus afluentes;
- e) Apresentar os acordos de pesca existentes na área de influência até a data de protocolo desse estudo socioambiental neste Órgão.

4.6.5. Dinâmica Sociocultural

Identificar e caracterizar as diversas culturas (material e imaterial) da comunidade que será impactada direta e indiretamente pelo empreendimento, destacando o conhecimento tradicional e etnoecológico dos pescadores e pescadoras, o manejo da área, caracterizando a biopatrimonialidade.

Apresentar o calendário anual de suas manifestações culturais, sociais e religiosas, e as possibilidades de aculturação desses elementos a partir da influência do empreendimento.



4.7. ANÁLISE DOS IMPACTOS SOCIOAMBIENTAIS E MEDIDAS DE MITIGAÇÃO E/OU COMPENSAÇÃO

Identificar, descrever e avaliar os impactos socioambientais previstos a serem gerados nas fases de implantação, operação e descomissionamento do empreendimento, considerando o projeto e suas alternativas; devendo ser classificados considerando os seguintes atributos (Quadro 1).

Quadro 1. Identificação e classificação dos impactos socioambientais previstos a serem gerados nas fases de implantação, operação e descomissionamento do empreendimento.

Atributo	Classificação
Natureza	positivo negativo
Origem	direto indireto
Probabilidade de ocorrência	não é esperado ocorrer improvável – esperado ocorrer até uma vez provável – esperado ocorrer algumas vezes frequente – esperado ocorrer várias vezes;
Severidade	baixa média alta catastrófica
Temporalidade	imediato médio prazo longo prazo
Duração	temporários permanentes
Reversibilidade	reversível irreversível
Abrangência	local municipal regional
Magnitude (conforme as alterações verificadas)	pequena média alta
Cumulatividade	Efeito somatório de impactos adversos por seus sinergismos

Descrever os efeitos esperados das medidas mitigadoras para evitar, minimizar e/ou remediar, sempre nesta ordem de prioridade, previstas em relação aos impactos negativos,



mencionando aqueles que não puderem ser evitados, com o grau de alteração previsto, e neste caso propor medidas compensatórias.

Identificar as medidas potencializadoras para os impactos positivos.

Organizar e agrupar os impactos socioambientais de acordo com a sua importância, severidade e fase de implantação do empreendimento.

Apresentar os resultados organizados em tabela em formato digital (.xlsx) contendo para cada etapa do projeto de empreendimento (planejamento, instalação, operação e descomissionamento) as ações geradoras e os respectivos aspectos e impactos socioeconômicos previstos e suas medidas de mitigação e/ou compensação.

4.8. PLANO DE GESTÃO E MONITORAMENTO SOCIOECONÔMICO

Apresentar a partir da análise de impactos dos itens anteriores, os planos, programas e projetos a serem adotados em todas as fases do empreendimento para evitar, atenuar ou compensar os impactos adversos e potencializar os impactos benéficos, indicando os fatores e parâmetros a serem considerados, bem como criar indicadores para acompanhamento e monitoramento para a gestão socioeconômica;

Na elaboração das medidas compensatórias deve ser observado:

- Proporcionalidade entre o dano causado e a compensação proposta, que deve ser, no mínimo, equivalente ou maior.
- Preferência por medidas que representem a reposição ou a substituição das funções ou dos componentes afetados (conexão funcional); e, preferência por medidas que possam ser implementadas em área contígua à área afetada (conexão espacial).

Na inviabilidade dos itens acima valorar medida de compensação socioeconômica.

Observar os programas e projetos que já estão sendo desenvolvidos pela governança local, a fim de apoiar ou estabelecer parcerias para otimização das ações e dos resultados.

Apresentar Programas e Projetos participativos, de 1) Educação Socioambiental de base Agroecológica; 2) de Comunicação Social Estratégica e Governança Comunitária; 3) Capacitação e Geração de Renda, pactuados com as comunidades locais; bem como 4) de Mobilidade Terrestre e Fluvial.

Apresentar Programas voltados à questão de gênero, raça e juventude conforme o ODS de Nº 05, bem como, ONU Mulheres, para incentivar a participação de mulheres no desenvolvimento das ações relacionadas, minimamente, em até 51% (PNUD).

Apresentar medidas e programas específicos que possibilitem concretizar e estimular os impactos positivos;



Apresentar Programa de Monitoramento da Fauna Aquática para acompanhar variações no tamanho das populações e características morfofisiológicas dos indivíduos;

Apresentar Plano/Programa e Projetos de Monitoramento Socioeconômico compatível com o Protocolo Comunitário de Pescadores e Pescadoras, para o acompanhamento de todas as ações/atividades e de medidas mitigadoras adotadas, para monitorar os impactos positivos e negativos, com o objetivo de verificar a eficácia das medidas tomadas.

4.9. CRONOGRAMAS

- a) Apresentar cronograma estimado de todas as fases da implantação, operação e descomissionamento do empreendimento;
- b) Apresentar cronograma dos programas e projetos para as comunidades envolvidas relacionando com as respectivas fases de licenciamento do empreendimento e descomissionamento;
- c) Apresentar cronograma detalhado das atividades do estudo;
- d) Elaborar e apresentar o cronograma para um Plano de Comunicação Social Estratégica em 90 dias após aprovação e emissão deste Termo de Referência pelo Órgão Ambiental, e posterior aprovação de Programas e Projetos junto ao público-alvo do Protocolo de Comunidade de Pescadores e Pescadoras Artesanais.

4.10. RECOMENDAÇÕES

O Plano de Governança Pública, Comunitária e Empresarial - PGPCE (i), o Plano de Comunicação Social Estratégica - PCSE (ii) e o Plano de Gestão e Monitoramento Socioeconômico - PGMS (iii), deverão ter logo no início da elaboração dos estudos socioambientais, atividades previstas de diálogo com as comunidades tradicionais, público-alvo deste TR Social, com a presença de órgão público do Estado. Os escopos dos Planos i, ii e iii serão encaminhados à Empresa Embraps, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da emissão e notificação deste TR à empresa; os escopos dos Planos i, ii e iii serão elaborados, inicialmente pela equipe técnica da Socioeconomia do Órgão Ambiental do Estado, e poderão absorver mudanças, conforme a execução do licenciamento ambiental, priorizando o componente social, em todas as fases e emissões de licenças ambientais, avaliadas por esta SEMAS/DGSOCIO.

Realizar a análise conjunta com os TR's emitidos pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA) e Fundação Nacional do Índio (FUNAI) para comunidades quilombolas e indígenas respectivamente, visando evitar a duplicidade de informações, visto o Protocolo de Consulta de pescadores e pescadoras artesanais, considerando



a gestão e o monitoramento socioeconômico.

Orientar-se por políticas públicas, socioambientais e climáticas, para a governança; gestão e monitoramento socioeconômico, em planos, programas e projetos, como linha de base, para o atendimento do componente social tradicional.

4.11. CONCLUSÃO

Indicar de forma clara, objetiva e imparcial, com enfoque nos impactos socioeconômicos, a partir dos estudos socioambientais e implementação dos programas e medidas mitigadoras e de compensação, se o empreendimento/atividade possui ou não viabilidade ambiental compatível com a comunidade de pescadores e pescadoras artesanais, e quando couber medidas compensatórias aos impactos, considerar contrapartidas socioeconômicas, conforme a Lei de nº 8.602/2018, bem como a sua aplicabilidade em fundo de ecossistemas para atendimento do componente social tradicional na área de abrangência da socioeconomia do empreendimento..

4.12. REFERÊNCIAS

Listar as referências utilizadas para a realização dos estudos, de acordo com as normas vigentes da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT).

4.13. GLOSSÁRIO E CONCEITOS

Listar os termos técnicos utilizados no estudo com respectivos significados, visando promover o item 3. Instruções Gerais, subitens a) e b).

Inserir conceitos com seus significados, quando necessários para facilitar o entendimento.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE – SEMAS
DIRETORIA DE GESTÃO SOCIOECONÔMICA – DGSOCIO

Componente Social
Comunidade Tradicional

Pescadores e Pescadoras Artesanais

Plano de Governança Pública, Comunitária e Empresarial

Escopo para elaboração do **Plano de Governança Pública, Comunitária e Empresarial (Plano de Governança)** em atendimento às recomendações do **item 4.10 do TR da Socioeconomia** para o Projeto de Infraestrutura e Empreendimento do Terminal de Uso Privado (TUP) da Empresa Brasileira de Portos de Santarém – Embraps, localizado no município de Santarém/PA.

**Belém - Pará
2023**



SUMÁRIO

1. APRESENTAÇÃO	2
2. TERMO DE REFERÊNCIA DA SOCIOECONOMIA	5
3. INTRODUÇÃO	6
4. INSTRUÇÕES GERAIS	7
5. OBJETIVOS	8
5.1 OBJETIVO GERAL	8
5.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS:	8
6. JUSTIFICATIVA	9
7. PÚBLICO- ALVO	9
8. METODOLOGIA	9
9. PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS	9
10. PRODUTOS ESPERADOS	10
11. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO	10
REFERÊNCIAS	10



1. APRESENTAÇÃO

O Plano de Governança é um instrumento que materializa e atualiza uma visão de governança pública, comunitária e empresarial, devendo ser construído com metodologias participativas, de forma coletiva com a governança pública, Estado e Município, e a governança comunitária, Instituições representativas da Sociedade Civil, da área de abrangência da socioeconomia, e o interessado, a Empresa que requer instalação do empreendimento no município local à implementação do Projeto.

O Plano de Governança deverá articular e integrar, relação de indicadores para o monitoramento socioeconômico, compondo o Plano de Gestão e Monitoramento Socioeconômico (PGMS) do Projeto de Empreendimento, os objetivos de desenvolvimento sustentável (ODS) da Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas (ONU), apresenta cinco pilares de Desenvolvimento Sustentável: Paz, Pessoas, Planeta, Prosperidade e Parcerias¹, como pilar para a construção de um modelo de governança socioambiental, conforme previsto no ODS 16: Promover Sociedades Pacíficas e Inclusivas para o Desenvolvimento Sustentável [...] e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis.

A governança pública ou estatal é definida pelo Decreto 9.203/2017 como o conjunto de mecanismos de liderança, estratégia e controle postos em prática para avaliar, direcionar e monitorar a gestão, com vistas à condução das políticas públicas e à prestação de serviços, por meio de programas e projetos sociais, na solução dos problemas comuns à sociedade.

A governança corporativa ou empresarial compreende basicamente a criação de estruturas internas e externas na tomada de decisões no âmbito organizacional, dentro de parâmetros que garantam os interesses dos acionistas/governantes/cidadãos, além de garantir a transparência das transações para as partes envolvidas o que deve estar integrado no Plano de Comunicação Social Estratégica (PCSE). As boas práticas de governança corporativa têm a finalidade de aumentar o valor da sociedade, facilitar seu acesso ao capital e contribuir para a sua perenidade" (IBGC, 2006:6).

Dentro dessa estrutura destaca-se a governança comunitária - centrada na sociedade civil e/ou organizações não governamentais nos Territórios. A estrutura da governança

¹ Informações disponíveis na página:

<https://brasil.un.org/pt-br/91863-agenda-2030-para-o-desenvolvimento-sustentavel>



comunitária se baseia na democracia participativa, na capacidade de gerar respostas às demandas sociais que se apresentam, tendo como característica a representação social, ampliação e descentralização dos processos decisórios (RICCI, 2006).

A junção desse três entes pode ser chamado de um modelo de governança social, que está ligada às relações formadas entre as instituições do Estado, mercado e terceiro setor em uma determinada localidade, que se manifesta, especialmente, pelas interrelações estabelecidas entre elas e pela complementaridade de suas ações, para a gestão socioambiental compartilhada.

Segundo Santos (1997) uma boa governança se traduz, **em princípios**, como requisito fundamental para o desenvolvimento sustentável, incorporando a competência técnica e agilidade de administradores(as) públicos e privados em gerar respostas às demandas sociais que se apresentam, com vistas ao crescimento socioeconômico e à equidade socioambiental, respeitando os princípios de salvaguardas de canun, referente aos territórios tradicionais, da área de abrangência da socioeconomia, definido nos estudos socioambientais do TR da Socioeconomia. Para tanto, é importante o fortalecimento e inter-relacionamento das instituições, no sentido de se atingir o estágio de Governança Social.

A Governança Social diz respeito à atuação coletiva e combinada, à cooperação (operação conjunta), à co-gestão (gestão conjunta) e à co-responsabilidade (responsabilidade conjunta e solidária) do Estado, das organizações do mercado e das entidades do terceiro setor dos mais diversos segmentos sociais, em um determinado ente federativo, numa determinada localidade, tendo como objetivo a formulação, execução, monitoramento e avaliação de uma determinada ação, tendo como principal característica a gestão compartilhada, por meio do empoderamento descentralizado e da autonomia dos seus atores políticos (Instituto de Governança Social - IGS/MG).

Diante desse contexto destaca-se também a Governança ambiental, definida pela União Internacional para a Conservação da Natureza (IUCN) como as "interações multiníveis (isto é, local, nacional, internacional/global) entre (mas não se limitando) a três atores principais - estado, mercado e sociedade civil - que interagem entre si, de maneira formal e informal, na formulação e implementação de políticas em resposta às demandas e contribuições da sociedade relacionadas ao meio ambiente, vinculadas a regras, procedimentos, processos e comportamento amplamente aceito, possuindo características de



"boa governança"; com o objetivo de alcançar um desenvolvimento ambientalmente sustentável."

O **Movimento Nacional ODS²** destaca três princípios a ser adotados nas melhores práticas de governança: **(1) Equidade:** tratamento igualitário entre todos os signatários e demais partes interessadas; **(2) Transparência:** imprescindível para criar confiança interna e externa [...] de informar fatos positivos ou negativos, sem restrições; **(3) Responsabilidade:** zelar pela sustentabilidade do Movimento, visando a longevidade e incorporando definições de ordens econômica, social e ambiental.

É partindo desse contexto que a Diretoria de Gestão Socioeconômica – DGSOCIO, setor de gestão socioambiental e de ações de gestão socioeconômica do Estado, desta SEMAS se insere ao diálogo, para o envolvimento e acompanhamento das metodologias participativas pautadas na percepção dos próprios atores envolvidos. Desta forma, esses pilares da Governança, atenderá ao monitoramento do empreendimento da EMBRAPs, o diálogo, com comunicação estratégica, atendimento ao (PGMS), com a produção de indicadores para o acompanhamento do Projeto de Empreendimento, através do Termo de Referência da Socioeconomia emitido à Embraps.

Pautando-se em parâmetros e métodos que possam avaliar os impactos do empreendimento em temas de interesse das comunidades tradicionais de pescadores e pescadoras, conforme informa o Protocolo de Consulta da Colônia Z-20, localizadas no Município de Santarém/PA.

As Populações Tradicionais: a Governança Comunitária no Projeto de Empreendimento.

Povos e Comunidades Tradicionais-PCTs são grupos e/ou categorias sociais culturalmente diferenciados, que se reconhecem como tais, possuem formas próprias de organização social, ocupam e usam territórios e recursos naturais como condição para sua reprodução cultural, social, religiosa, ancestral e econômica, utilizando conhecimentos tradicionais, ecológicos e de memória biocultural, de inovação e tecnologias sociais, práticas e modos de vida, geradas e transmitidas pelas suas tradições ancestrais e identitárias em territorialidade.

² Informações disponíveis na página: <https://movimentoods.org.br/governanca/>



Além do aspecto histórico sociocultural, é preciso considerar que essas populações têm seus direitos legalmente instituídos, através de um aparato legislativo, tais como: a Constituição Federal de 1988 que reconhece direitos diferenciados aos povos indígenas, quilombolas e comunidades tradicionais; o Decreto Federal nº 6.040/2007, que institui a Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais, o Decreto Federal nº 8.750/2016, que institui o Conselho Nacional dos Povos e Comunidades Tradicionais, a Convenção nº 169 da Organização Internacional do Trabalho – OIT, dentre outros.

A Convenção nº 169 da OIT traz diretrizes importantes acerca da promoção da efetividade dos direitos sociais, econômicos e culturais dos povos interessados e as suas instituições. Devendo ser estabelecidos meios através dos quais esses povos possam participar livremente dos processos de desenvolvimento do Estado. E aos governos, cabe promover todos os meios de participação previstos pelas normas internacionais, como o procedimento de consulta e consentimento, prévio, livre e informado aos povos envolvidos, mediante procedimentos apropriados e, através de suas instituições representativas, particularmente, com base nos seus protocolos de consulta.

A Política Estadual de Socioeconomia, Lei nº 8.602/2018, apresenta um conjunto de princípios, objetivos e instrumentos de ações estratégicas a fim de fomentar o desenvolvimento socioeconômico de comunidades em suas mais diversas dimensões. Através deste instrumento, pretende-se dar cumprimento às legislações vigentes e ao mesmo tempo valorizar, incluir e respeitar a diversidade dos povos e comunidades tradicionais localizadas no Estado do Pará.

Desta forma, o Plano de Governança Pública, Comunitária e Empresarial deverá seguir as **instruções gerais e metodologia contidas no TR da Socioeconomia - Componente Social Comunidade Tradicional Pescadores e Pescadoras** e, ser compatível com o Protocolo de Consulta da Colônia Z-20, para o acompanhamento de todas as ações, atividades e/ou medidas mitigadoras adotadas, para monitorar os impactos positivos e/ou negativos, com o objetivo de avaliar a eficácia das medidas tomadas nas diferentes fases do empreendimento (LP, LI e LO)



2. TERMO DE REFERÊNCIA DA SOCIOECONOMIA

O Termo de Referência – TR da Socioeconomia, chamado de TR Social e/ou TR Socioambiental é o instrumento norteador de orientações técnicas de caráter participativo para a elaboração de estudo socioambiental do componente social e tradicional. Sua elaboração técnica, resultará em minuta iniciada em setor técnico do órgão ambiental do Estado, especializado no atendimento do componente social tradicional.

O setor socioambiental responsável, das ações de gestão socioeconômica do estado, especializado a esse atendimento ao componente social tradicional, do Órgão Ambiental, acompanhará a execução das metodologias participativas, que deverão ter procedimentos adequados, e demonstrar boa fé, bem como, o atendimento aos protocolos comunitários, e planos de consultas, a contribuição e colaborações pertinentes, de participação social representativa da Sociedade Civil, localizada nas áreas de influências (ADA e AID) e da abrangência da socioeconomia, do Projeto de Empreendimento e Infraestrutura da Embraps. Sendo indicativo das populações tradicionais o indicativo da não participação deste órgão ambiental momentos informados pela comunidades tradicionais, o que recomenda-se que esteja explicitado no Plano de Consulta, podendo a qualquer momento as comunidades tradicionais decidirem por participação de representantes do Órgão Ambiental, tanto do setor especializado do componente social (DGSocio), quanto do setor responsável pela emissão das licenças ambientais (DLA).

O TR da Socioeconomia tem como objetivo determinar orientações, diretrizes e critérios técnicos e de saberes das comunidades tradicionais, geral e/ou específicos, que fundamentará a elaboração do estudo socioambiental, bem como, a pertinência de Planos Programas e Projetos da Socioeconomia. O TR Socioambiental, compõe documentação para a análise técnica do meio socioeconômico (área de influência), contida na área de abrangência da socioeconomia, que integra os atos administrativos do processo de licenciamento ambiental do Projeto de empreendimento e infraestrutura.

Este TR Social deverá dialogar com o componente social tradicional através do Protocolo de Consulta Prévia dos pescadores e pescadoras, remanescentes de quilombos e indígenas, que têm na pesca artesanal e na agricultura familiar as suas principais atividades socioeconômicas e culturais, considerando ainda que, estão socialmente organizados em Conselhos Regionais de Pesca e Núcleos de Base da Colônia de Pescadores Z-20, no município de Santarém/PA.



Esse instrumento comunitário deverá subsidiar o licenciamento ambiental do Processo nº 2015/27047, protocolado em 10 de setembro de 2015, para obtenção de Licença Prévia do projeto de empreendimento da Empresa Brasileira de Portos de Santarém - EMBRAPs. Cabe ressaltar que este TR da Socioeconomia é uma minuta e será aperfeiçoado com a participação direta dos representantes da Colônia Z-20, que se auto identificam como pescadores e pescadoras, povos indígenas e quilombolas, em respeito aos seus saberes e conhecimentos tradicionais, a partir da realização de Oficinas Contributivas/Colaborações de Conhecimento Etnoecológico Colaborativa com metodologias participativas apropriadas à participação social mediante o procedimento o art. 6º da C 169-OIT.

3. INTRODUÇÃO

O Plano de Comunicação Governança Pública, Comunitária e Empresarial do Projeto de Licenciamento Ambiental do Empreendimento Portuário da Empresa Brasileira de Portos de Santarém – EMBRAPs, será implantado para estabelecer estruturas de governança tripartite entre a governança pública, comunitária e empresarial, articuladas aos procedimentos de gestão, monitoramento, avaliação, bem como aos canais de comunicação social estratégica entre a EMBRAPs e a população de Santarém, especialmente às comunidades classificadas como diretamente afetadas pelo empreendimento, em atendimento ao Protocolo de Consulta de Consulta dos Pescadores e Pescadoras Artesanais da Colônia Z-20, de Santarém/PA.

O Plano de Governança será norteador nas diferentes fases e licenças do empreendimento: Planos, Licença Prévia (LP); Programas na Licença de Instalação (LI) e Projetos na Licença de Operação (LO), considerando ainda a fase de Renovação. Em todas essas fases é fundamental a atuação de uma estrutura de governança (a exemplo, comitê, coletivos locais, outros), para propor e acompanhar as ações e atividades voltadas às populações residentes em áreas de abrangência do empreendimento em consonância ao **item 3.h)** do Termo de Referência do estudo socioambiental do componente social tradicional de pescadores e pescadoras.

As ações propostas no **Plano de Governança Pública, Comunitária e Empresarial** deve atender aos seguintes pressupostos básicos quanto de sua implementação:

- **Compromisso com a Agenda 2030** - garantindo a inclusão de alguns ODS's no Plano (ODS 5, 8, 11, 13, 14, 16 e 17);



- **Criação de uma estrutura de governança (tripartite)**, Plano de Governança com representação governamental, comunitária e empresarial, por meio de instrumentos de gestão dialogados com representações do poder público, atores da sociedade civil/pescadores e pescadoras e do empreendedor;
- **Constituir um espaço de diálogo intersetorial**, que articule uma agenda coletiva para o fortalecimento da governança socioambiental em Santarém/PA;
- **Atender o Protocolo de Consulta de Pescadores e Pescadoras da Colônia Z-20.**

4. INSTRUÇÕES GERAIS

Na elaboração do Plano de Governança Pública, Comunitária e Empresarial, deve ser considerado o Protocolo de Consulta de Pescadores e Pescadoras artesanais da Colônia Z-20, em conformidade com alguns itens constantes no tópico 3 do Termo de Referência da Socioeconomia (tópicos: a, b, c, d, e, f), bem como, a conceituação de governança socioambiental.

Em um Plano de Governança participativa é essencial construir mecanismos de gestão e monitoramento de forma dialógica entre os seus representantes no âmbito da Governança, envolvendo representantes do poder público, atores da sociedade civil/pescadores e pescadoras e o próprio empreendedor, para que possam avaliar todas as etapas e, verificar a necessidade de possíveis ajustes no planos, programas e projetos referentes ao empreendimento e sua governança no município de Santarém/PA.

5. OBJETIVOS

5.1 OBJETIVO GERAL

O Plano de Governança Pública, Comunitária e Empresarial deve apresentar como objetivo geral mecanismos e processos de governança, conforme estabelecidos no Termo de Referência da Socioeconomia – TR/DGSOCIO – Componente Social Tradicional de Pescadores e Pescadoras, visando implementar um processo de diálogo estruturado e contínuo com os componentes sociais de povos indígenas, quilombolas e comunidades tradicionais, localizados nas áreas de influência do empreendimento da EMBRAP, respeitando as especificidades dessas populações e sua organização social e política, utilizando formas adequadas de comunicação, linguagem e tempo.



5.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

- Sugerir criação de uma estrutura de governança tripartite: Comitê de Governança Local e Câmaras técnicas temáticas - cooperativismo; gênero e raça; clima; juventude; emprego e renda, outros), para facilitar o direcionamento e monitoramento de atuação do empreendimento;
- Planejar, elaborar e implementar estudos e programas de mitigação e/ou compensação de impactos do empreendimento, viabilizando a participação ativa e a representatividade dos componentes sociais indígenas, quilombolas e de pescadores artesanais;
- Valorizar os princípios democráticos, visando facilitar o diálogo entre os atores envolvidos no processo de estruturação do empreendimento, para que se consiga construir uma agenda de ações junto às comunidades de pescadores e pescadoras da Colônia Z-20, em Santarém/PA;
- Fomentar a participação ativa das Comunidades Tradicionais nas soluções de questões relacionadas às atividades da EMBRAPA que gerem riscos e/ou impactos sobre essas populações, permitindo a consulta e o consentimento livre, prévio e informado, bem como o acompanhamento do cumprimento de medidas de controle e/ou mitigação;
- Estimular a criação de comitês de gestão, conselhos ou outros tipos de mecanismos de governança, garantindo a representatividade de gênero e efetiva participação das populações Povos Indígenas e Comunidades Tradicionais, em atendimento a Convenção 169 da OIT;
- Avaliar periodicamente a percepção sobre o Projeto de Empreendimento e o relacionamento entre EMBRAPA e povos indígenas, quilombolas e comunidades tradicionais/pescadores artesanais, por meio de pesquisa em formato e linguagem adequada a essas populações, viabilizando processo de melhoria contínua do empreendimento e da relação empresa x comunidade, durante a evolução e monitoramento a cada dois (02) anos, após a entrega protocolada na SEMAS dos estudos socioambientais.



6. JUSTIFICATIVA

Justificar, resumidamente, a importância da governança no processo de estruturação do empreendimento da EMBRAPs, seguindo o protocolo de consulta dos pescadores e pescadoras do município de Santarém/PA.

7. PÚBLICO- ALVO

Considerar na estruturação do Plano de Governança a relação tripartite, entre o poder público estadual e local, o componente social tradicional, o Protocolo Comunitário e a sua autodeterminação, do “Quem Somos?”, de pescadores e pescadoras, remanescentes de quilombos e indígenas, organizados em Conselhos Regionais de Pesca em Núcleos de Base da Colônia de Pescadores e Pescadoras da Z-20, no município de Santarém, e a Empresa Embraps.

8. METODOLOGIA

A metodologia deve se pautar de forma participativa, garantindo a atuação efetiva dos participante, público-alvo, em todas as etapas, considerando a gestão socioambiental compartilhada, na elaboração e execução do Plano de Governança, desde o planejamento, até a execução das atividades previstas nas diferentes fases e licenças ambientais, do Projeto de Licenciamento Ambiental do Empreendimento Portuário da Empresa Brasileira de Portos de Santarém – EMBRAPs.

9. PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS

Apresentar procedimentos adotados sobre as Etapas de organização dos processos de governança em cada fase do empreendimento (LP, LI e LO), bem como, detalhamento de composição da equipe de governança (responsável na empresa), definição de mecanismos de governança, recursos materiais e humanos disponíveis, reuniões, processos formativos, dentre outros.

10. PRODUTOS ESPERADOS

Elaboração de material informativo sobre o Plano de Governança, relatórios técnicos, dentre outros, em consonância com o Protocolo de Consulta aos Pescadores e Pescadoras da Colônia Z-20, o PCSE e o PGMS.



Apresentar quadro e o detalhamento dos produtos esperados, seu quantitativo e cronograma de execução.

11. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Quadro 1 - Cronograma de execução das atividades previstas no plano (sugestão de modelo).

ETAPA	2023												2024											
	J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D	J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D

REFERÊNCIAS

CUSTÓDIO, A.L.M.; MOYA, R. (Coord.). **Indicadores Ethos de Responsabilidade Social Empresarial 2007**. São Paulo: Instituto Ethos, 2007.

UNESCO. **Educação para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável: objetivos de aprendizagem**. Brasília, 2017a. Disponível em: <http://unesdoc.unesco.org/images/0025/002521/252197POR.pdf>. Acesso em: 14 jul. 2022.

RICCI, R. **Governança solidária ou democrática: uma nova elaboração de governo democrático no Brasil (2004)**. Disponível em: http://www.cultiva.org.br/textos/governaca_solidaria.doc. Acesso em 12 jul.2022.

SANTOS, M.H.C. **Governabilidade, Governança e Democracia**: Criação da Capacidade Governativa e Relações Executivo-Legislativo no Brasil Pós Constituinte. In: DADOS – Revista de Ciências Sociais. Rio de Janeiro, volume 40, no 3, 1997. pp. 335-376. Disponível em: <http://www.conpedi.org.br/manaus/arquivos/Anais/Alcindo%20Goncalves.pdf>. Acesso em 17 jul.2022

Instituto Brasileiro de Governança Corporativa. **Código das melhores práticas de governança corporativa** São Paulo: IBGC, 2006



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE – SEMAS
DIRETORIA DE GESTÃO SOCIOECONÔMICA – DGSOCIO

Componente Social
Comunidade Tradicional

Pescadores e Pescadoras Artesanais

Plano de Comunicação Social Estratégica (PCSE)

Escopo para elaboração do **Plano de Comunicação Social Estratégica (PCSE)** em atendimento às recomendações do **item 4.10 do TR da Socioeconomia** para o Projeto de Infraestrutura e Empreendimento do Terminal de Uso Privado (TUP) da Empresa Brasileira de Portos de Santarém – EMBRAPs, localizado no município de Santarém/PA.

Belém - Pará
2023

SUMÁRIO

1. APRESENTAÇÃO	3
2. O PCSE E O TR DA SOCIOECONOMIA	4
3. INTRODUÇÃO	4
4. OBJETIVOS	6
4.1. OBJETIVO GERAL	6
4.2. OBJETIVOS ESPECÍFICOS	6
5. JUSTIFICATIVA	7
6. PÚBLICO-ALVO	7
7. INSTRUÇÕES GERAIS E METODOLOGIA	7
8. PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS	8
9. PRODUTOS ESPERADOS	8
10. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO	9



1. APRESENTAÇÃO

A comunicação social estratégica, como Plano, consiste em compartilhar informações corretas e seguras, e de monitoramento, por meio de canais adequados, de forma efetiva, a atender aos objetivos organizacionais de natureza pública, comunitária e empresarial, e deverá reunir diversas ferramentas ao diálogo comunicacional, entre o público-alvo, populações locais e tradicionais da área de abrangência, para a governança do Projeto de Empreendimento e Infraestrutura da EMBRAPA, observando, ao longo das licenças ambientais, a sua pretensão à implementação e o estabelecimento do Projeto de Empreendimento, no município de Santarém/PA.

Assim, o seu público-alvo diverso deve ser envolvido no processo dialógico de comunicação específicos ao planejamento das ações/atividades integradas, à produção de ferramentas das mídias; de registros documental e produtos resultados para esse fim, com a veiculação dessas informações, bem como, a armazenar a produção de conhecimento em plataformas sociais de acesso, com gestão de acessos; a serem viabilizados, com o uso de instrumentos técnicos e tecnológicos, desempenhados estrategicamente para a difusão de informações, monitoramento de ações/atividades e disponibilidade dos resultados de produtos comunicacionais.

Esses resultados, de produtos comunicacionais, devem viabilizar uma comunicação estratégica efetiva, com a seguinte caracterização:

- **Consistência da informação;**
- **Exatidão:** as comunicações estratégicas acontecem de forma afirmativa;
- **Adequação:** o processo também exige que as mensagens sejam direcionadas para a pessoa certa e/ou grupo social no momento mais oportuno. Isso requer o conhecimento profundo do público e do momento em que ele está em sua jornada de conhecimento do Projeto de Empreendimento e suas licenças ambientais;
- **Mobilização:** a comunicação estratégica tem poder de mudança, por isso, pode ser usada para mobilizar a sociedade em razão de objetivos comuns, relacionados aos eixos econômico, político e social, de forma a promover melhorias em todas as três áreas;
- **Objetividade:** a comunicação estratégica também precisa ser baseada em metas e objetivos claros;
- **Mensurável:** assim como qualquer ferramenta de gestão, a comunicação estratégica também precisa ser mensurável. Para isso, é importante definir as metas e os indicadores que ajudarão a acompanhar os resultados de cada processo de comunicação para o monitoramento do Projeto.
- **Autorizações individuais e/ou coletivas de imagens.**



2. O PCSE E O TR DA SOCIOECONOMIA

O **Plano de Comunicação Social Estratégica (PCSE)** deve se orientar pelo Termo de Referência – TR da Socioeconomia, chamado também de TR Social e/ou TR Socioambiental, que é o instrumento norteador de orientações técnicas de caráter participativo para a elaboração de estudo socioambiental do componente social e tradicional, com caracterização ao dialógico.

O Escopo PCSE, em sua elaboração técnica, é iniciada em setor técnico especializado do órgão ambiental, no atendimento do componente social tradicional, de gestão socioambiental, e ações de gestão socioeconômica do Estado, na Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade, acompanhando monitoramento socioeconômico e a governança, na evolução das licenças ambientais, os planos programas e projetos no âmbito do licenciamento ambiental e da socioeconomia, o atendimento ao componente social; e seus produtos e contratações devem ser divulgados, de forma transparente, uma vez que deve constar metodologias participativas no acompanhamento dos resultados, junto ao componente social da área de abrangência do Projeto de Empreendimento comunicação social estratégica, pactuados com as comunidades tradicionais.

O PCSE deverá dialogar com o componente social tradicional através do Protocolo Comunitário dos pescadores e pescadoras artesanais; e remanescentes de quilombos e indígenas, que têm na pesca artesanal e na agricultura familiar as suas principais atividades socioeconômicas e culturais, considerando ainda que, estão socialmente organizados em Conselhos Regionais de Pesca e Núcleos de Base da Colônia de Pescadores Z-20, no município de Santarém/PA.

3. INTRODUÇÃO

O Plano de Comunicação Social Estratégica (PCSE) do Projeto de Empreendimento Portuário da Empresa Brasileira de Portos de Santarém – EMBRAPs, será implantado para estabelecer procedimentos de gestão e monitoramento de informação entre a governança pública, comunitária e empresarial, bem como, canais de comunicação entre a EMBRAPs e a população de Santarém, e suas especificidades, especialmente às comunidades tradicionais da área de abrangência da Socioeconomia, diretamente afetadas pelo empreendimento, na evolução das atividades, e licenças ambientais, observando atendimento ao Protocolo de Consulta Prévia, Livre e Informada de Pescadores e Pescadoras Artesanais de Santarém pactuados ao longo do processo de licenciamento ambiental e da governança do Empreendimento.

O Plano, é norteador para a geração e divulgação de informações sobre ações e atividades, referentes à evolução das licenças ambientais do Projeto de Empreendimento, sendo pertinente tratar de forma efetiva as fases de licenciamento ambiental.



Da **Licença Prévia (LP)**: a elaboração dos estudos socioambientais e os desdobramentos das reuniões de informações referente ao componente social e suas decisões sobre quais Programas e Projetos lhes serão de interesse, bem como, necessários, e de pertinência técnica ou social, poderão ser gerados na evolução das licenças ambientais; na **Licença de Instalação (LI)** a execução de Programas e Projetos pactuados, e resultados, para o desenvolvimento do monitoramento socioeconômico, com a produção de indicadores socioeconômicos e de políticas públicas, e o seu acompanhamento nas plataformas de acesso, com foco na gestão socioambiental compartilhada; por fim na **Licença de Operação (LO)** e renovação de LO, a gestão e o monitoramento socioeconômico totalmente implantado, sendo gerenciado por Plataformas com gestão compartilhada.

As ações e atividades, a ocorrer por implantação e implementação do Projeto de Empreendimento, devem gerar instrumentos de comunicação que impliquem gestão e monitoramento; relativo à obra, a contingência ao processo migratório, e previsibilidade fortuita a esse evento; deve-se comunicar um maior arcabouço de ferramentas e monitoramento singular à proteção de crianças e adolescentes, e mulheres, na área de abrangência da socioeconomia do Projeto, voltadas para informar às populações residentes em áreas de influência direta sobre as ações e obras que serão realizadas; assim como, divulgar ações socioambientais e sociais, acordadas com o poder público local, e a governança empresarial local, junto às empresas, a serem desenvolvidas para a proteção e o respeito de salvaguardas das comunidades tradicionais na área de abrangência do empreendimento em consonância ao **item 3.h)** do Termo de Referência do estudo socioambiental do componente social tradicional de pescadores e pescadoras artesanais.

As ações propostas no **Plano de Comunicação Social Estratégica** devem atender às instruções gerais e metodologia contidas no TR da Socioeconomia e ainda aos seguintes pressupostos básicos quando de sua implementação:

- **Compromisso com a transparência da informação** – faz-se necessário que a sociedade, principalmente os diretamente impactados pelo empreendimento da EMBRAPA, disponham de informações substanciais sobre o projeto e suas características e informações prévias, sobre todas as ações programadas de modo a poder identificar e negociar alternativas que preservem seus direitos e atendam às suas necessidades e expectativas;
- **Divulgação de informações e participação social representativa da comunidade** – Para isso, deverá atuar através de ações de divulgação e compartilhar informações sobre o



empreendimento de forma acessível e inclusiva, com a participação da sociedade, com foco nos pescadores e pescadoras.

- **Agenda 2030 dos ODS.**

4. OBJETIVOS

4.1. OBJETIVO GERAL

Esclarecer às populações locais, da área de abrangência do Projeto de Infraestrutura e Empreendimento TUP, de interesse da Embraps, sobre o empreendimento e as ações/atividades de Planos/Programas e Projetos, bem como as obras de instalação do Projeto que serão realizadas, além de divulgar ações ambientais e sociais a serem desenvolvidas nas comunidades, informar sobre os impactos (positivos e negativos) do empreendimento, e estabelecer governança com o município de Santarém. Desenvolver, ainda, mecanismos que permitam o recebimento de solicitações de informações originárias de diversos segmentos da sociedade, contribuindo para que se estabeleça uma relação transparente entre o empreendedor e a sociedade local e do Estado.

4.2. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- a) Contratar profissionais capacitados (formação e com experiência), preferencialmente do estado do Pará, dando ênfase a experiências direta com comunidades tradicionais, bem como inserir representantes das comunidades tradicionais locais, para assessoria na execução do Plano, e de programas e projetos de Comunicação Social Estratégica do Projeto EMBRAPs;
- b) Descrever a forma de divulgação e a maneira que será informada aos pescadores e pescadoras sobre o empreendimento EMBRAPs de forma clara, com linguagem acessível, ou de tradução quando assim, for requerida pelas comunidades locais; e em diferentes meios de comunicação e em formatos acessíveis (Folder, Jornal, Vídeos, Site, mídias sociais e outros);
- c) Quantificar e divulgar o desempenho (quantidade de impressões, visualizações em sites, registros fotográficos e outros) destes programas para as comunidades das áreas de influência do empreendimento;
- d) Criar e atualizar plataformas de divulgação de informações sobre as ações do empreendimento, os planos, relatórios e outras informações, forma transparente e simples;
- e) Apoiar os demais Planos, Programas e Projetos previstos, no TR da Socioeconomia, bem como no TR Ambiental, de atualização do EIA/RIMA, relativo a informações que possam melhorar clareza do Projeto de Infraestrutura, de modo a subsidiar compreensão e o planejamento para a comunicação social estratégica, com inserção para plataformas de



informação, e a execução das diversas ações que apresentam interfaces com as atividades de comunicação de todo o Projeto de Empreendimento disponibilizando informações.

5. JUSTIFICATIVA

Justificar, resumidamente, os principais pontos do empreendimento e a divulgação sobre a construção do empreendimento da EMBRAP, seguindo o protocolo de consulta aos pescadores e pescadoras do município de Santarém/PA.

6. PÚBLICO-ALVO

O componente social tradicional de pescadores e pescadoras, remanescentes de quilombos e indígenas, que têm na pesca artesanal e agricultura familiar, suas principais atividades na área diretamente afetada pelo empreendimento. Visto que, estão socialmente organizados em Conselhos Regionais de Pesca em Núcleos de Base da Colônia de Pescadores e Pescadoras da Z-20, no município de Santarém, conforme informa o Protocolo de Consulta aos pescadores e pescadoras do Município de Santarém/PA, bem como, a sociedade local.

7. INSTRUÇÕES GERAIS E METODOLOGIA

A metodologia se dará de forma participativa com atuação efetiva dos participantes, paulatinamente, em todas as etapas relacionadas ao estudo, desde o planejamento, até a execução das atividades previstas nos Planos, Programas e Projetos, durante a evolução das licenças ambientais do Projeto de Empreendimento, sendo importante atualizar o PCSE.

A Contratação de consultores técnicos, com experiência com comunidades tradicionais é de extrema relevância, é de fundamental importância na assessoria do Plano de Comunicação Social Estratégica para EMBRAP, com o intuito de produção de conteúdo informativo relevante e distinto para as comunidades locais, através de plataformas como: Plataforma atualizada em linguagem simples, didática e acessível, de ações e atividades relativo ao Projeto de Empreendimento Portuário da Empresa Brasileira de Portos de Santarém – EMBRAP, bem como *folders*, *banners*, vídeos, reportagens, entrevistas, artigos, *cards* para redes sociais, gerando interações significativas com o público-alvo e monitorando as ações do Projeto de Empreendimento e suas ações/atividades.

Realizar Oficinas de comunicação social estratégica nas associações de comunidades tradicionais, incentivando a participação da juventude, bem como, apoiar com equipamentos adequados de audiovisual, essas jovens lideranças, que também deverão ter espaços nas Plataformas



da produção de conteúdos de suas participações ativas e de acompanhamento das ações/atividades de Programas e Projetos. Considerar apoio com bolsas de estudos compatíveis com a escolaridade.

8. PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS

A mídia informativa, produzida em consonância com o estabelecido no TR da Socioeconomia e esse Plano de Comunicação Social Estratégica e que será distribuído a instituições de ensino, associações de classe, representantes do poder público municipal, dentre outros, elaborada por profissionais com os seguintes critérios (**Quadro 1**):

Quadro 1 - Profissionais que devem fazer parte da equipe.

Profissional	Quantidade	Formação necessário	Experiência
Ciências Sociais	1	Graduação em Ciências Sociais e/ou Antropologia	• Conhecimento de linguagem visual ou da antropologia visual ou cinema; • Em audiovisual (Vídeo/Fotografia e som); • Atividades realizadas com povos e comunidades tradicionais. • Definir que a função de Coordenador neste PCSE seja um(a) Cientista Social ou Antropólogo(a).
Jornalista	1	Graduação em Comunicação Social e/ou Jornalismo com habilidade na área social	
Audiovisual (Videomaker)	1	Graduação em Ciência Sociais ou Comunicação Social/Audiovisual e/ou Cinema.	
Ilustrador(a)	1	Graduação em Comunicação Social ou Artes Visuais ou Designer e/ou áreas afins.	
Fotógrafo(a)	1	Graduação em Ciências Sociais ou Comunicação Social	
Produtor(a) Cultural	1	Áreas afins	

9. PRODUTOS ESPERADOS

Elaboração de material informativo, de divulgação, sobre o andamento dos planos, programas e projetos, dentre outros, em consonância com o Protocolo de Consulta aos Pescadores e Pescadoras de Santarém/PA.

Os produtos dos media deverão ser indicados em **Planos de Trabalhos Anuais**, bem como a sua atualização, e informados no prazo de 45 dias corridos, com o seu cronograma de execução, após a contratação da equipe que irá compor o PCSE. A cada 1 ano, atualizar o Plano de Trabalho



do PCSE. O Plano de Trabalho do PCSE deverá ser apresentado e acompanhado pelo setor DGSocio/SEMAS.

Apresentar quadro e o detalhamento dos produtos esperados, e o seu quantitativo e cronograma de execução de cada produto.

Elaborar Edital para a contratação de profissionais da equipe de Comunicação Social Estratégica do Projeto, disponibilizar em sites de divulgação, com disponibilidade mínima de 8 dias em diante;

Ressalvamos que os produtos do PCSE que não estejam propostos no Plano de Trabalho apresentado ao órgão ambiental, e no decorrer das atividades, ocorrer a necessidade, de inserção de novos produtos, estes poderão ser somados, ao Plano de Trabalho, principalmente, quando essas solicitações forem exclusivas ao componente social; esses novos produtos solicitados, serão inseridos no Plano de Trabalho, subsequente, quando de sua atualização anual e/ou antes desse prazo, quando o atendimento for diretamente pertinente ao componente social.

10. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Quadro 2 - Cronograma de execução das atividades previstas no plano (sugestão de modelo).

Produtos	ETAPA	2023												2024											
		J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D	J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE – SEMAS
DIRETORIA DE GESTÃO SOCIOECONÔMICA – DGSOCIO

Componente Social
Comunidade Tradicional

Pescadores e Pescadoras Artesanais

Plano de Gestão e Monitoramento Socioeconômico (PGMS)

Escopo para elaboração do **Plano de Gestão e Monitoramento Socioeconômico (PGMS)**

em atendimento às recomendações do **item 4.10 do TR da Socioeconomia** para o Projeto de Infraestrutura e Empreendimento do Terminal de Uso Privado (TUP) da Empresa Brasileira de Portos de Santarém – Embraps, município de Santarém/PA.

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	3
2. OBJETIVOS	3
2.1. OBJETIVO GERAL	3
2.2. OBJETIVOS ESPECÍFICOS	4
3. JUSTIFICATIVA	4
4. PÚBLICO-ALVO	4
5. INSTRUÇÕES GERAIS E METODOLOGIA	4
6. PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS	5
7. PRODUTOS ESPERADOS	5
8. CRONOGRAMA	7
REFERÊNCIAS	7



1. INTRODUÇÃO

O Plano de Gestão e Monitoramento Socioeconômico – PGMS deverá fornecer, a partir da organização e o acompanhamento da produção de dados (primários e secundários), resultados de estudos de diagnósticos e relatórios intrínsecos etc., dos meios físico, biótico e socioeconômico na gestão socioambiental dialógica a evolução das licenças ambientais do Projeto de Empreendimento e Infraestrutura.

Essas informações, resultadas da produção de conhecimento de dados, primários e secundários, diversos, como o científico, tradicional e etnoecológico, ao serem tratados para banco de informações, devem ser organizados para a estruturação de indicadores, com cronologia à evolução de licenças ambientais.

Os indicadores, existentes, de dados secundários, bem como, podendo criar e/ou aprimorá-los, como dados primários, deverão ser mensuráveis, a instrumentalizar a interpretação de cenários biossocioculturais, possibilitando o acompanhamento e o monitoramento de impactos (positivos e negativos), pela gestão socioambiental compartilhada na governança local do Projeto de Empreendimento e Infraestrutura, obtendo-se, uma visão sistêmica de cenários sobre as condições sociais, culturais, econômicas, dos indivíduos, famílias, grupos sociais, comunidades e organizações, com efeito ao cenário de evolução cronológica às licenças ambientais; à paisagem ecossistêmica local e dinâmica populacional; cuja inserção incorrerá ao Projeto de Empreendimento e Infraestrutura, a necessidade de instrumentalizar a gestão socioambiental, em áreas afetadas diretamente e indiretamente à abrangência da socioeconomia de governança do Projeto TUP da Embraps.

O PGMS é composto por um conjunto de informações interconectadas às políticas públicas socioambientais, aos planos ferramentais do item 4.10 de Recomendação dos estudos socioambientais realizados com a orientação do TR da Socioeconomia, a fim de implementar a gestão e o monitoramento socioeconômico que resultam em dados, com elaboração de indicadores mensuráveis, o acompanhamento pela gestão socioambiental compartilhada entre a governança pública comunitária e empresarial; de medidas preventivas, mitigadoras, de controle e monitoramento.

O PGMS deve prever diálogos para a sua interpretação adequada entre governança pública, comunitária e privada, com base nos possíveis impactos que serão gerados pela implementação e operação do empreendimento; com a adoção de programas e projetos, no PGMS, de forma contínua e sistêmica, visando a mitigação de impactos adversos gerados pelo empreendimento, na evolução



das licenças ambientais. O PGMS é de suma importância visto que a ausência de um instrumento que incorre em mensurar indicadores de monitoramento e de avaliação de dinâmica, com instrumentos que acompanham o processo de implementação e implantação pode resultar em danos socioambientais e econômicos para as comunidades de pescadores e pescadoras da Colônia Z-20, dentre outras populações locais e tradicionais da área de abrangência da socioeconomia.

Para a execução do PGMS é determinante a escolha dos indicadores que sejam capazes de avaliar não só os danos reais, mas também os possíveis, em que as comunidades de pescadores e pescadoras possam sofrer, e assegurar a redução dos impactos identificados e a adoção de medidas preventivas, mitigadoras e de controle, bem como de compensação socioeconômica se assim o órgão ambiental verificar a ocorrência, tendo o PGMS a necessidade de adaptação sempre que se observar.

O processo de acompanhamento do PGMS será feito de forma contínua pela gestão pública, e governança comunitária tanto no que se refere na coleta de dados realizados pelas consultorias contratadas pela empresa, como na avaliação desses dados e informações para que se seja mensurado o desempenho dos indicadores utilizados para o estudo dos impactos gerados pelo empreendimento. De tal forma que, a empresa deverá estar à disposição para compartilhar todo e quaisquer dados solicitados em reuniões e/ou apresentação de relatórios.

2. OBJETIVOS

2.1. OBJETIVO GERAL

Monitorar e mensurar os impactos diretos e indiretos gerados e/ou previsíveis causados pelo empreendimento, a fim de avaliar de forma qualitativa e quantitativamente, através de indicadores socioeconômicos, e relacionar vetores de mudanças sistêmicas, no modo de vida das comunidades de pescadores e pescadoras artesanais impactadas pelo empreendimento, para a proposição de medidas preventivas, mitigadoras e/ou compensatórias pactuadas junto às comunidades tradicionais locais da área de abrangência do projeto de empreendimento.



2.2. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- a) Propor, com diálogo de governança, métodos de monitoramento e mensuração socioambientais;
- b) Avaliar os efeitos diretos e indiretos sobre as condições ambientais e socioeconômicas das comunidades de pescadores e pescadoras causados pelo empreendimento ao longo do tempo;
- c) Criar e consolidar um banco de dados de indicadores socioeconômicos, que deverá ser atualizado periodicamente;
- d) Apresentar relatórios semestrais acerca dos resultados da execução do PGMS, indicadores aplicados, bem como as medidas mitigadoras e/ou compensatórias;
- e) Subsidiar a iniciativa privada e gestão pública na tomada de decisões a fim de apoiar investimentos e/ou ações;
- f) Subsidiar a elaboração de condicionantes socioeconômicas para a emissão da Licença Prévia;
- g) Promover o registro dialógico para dispor ferramentas ao plano de comunicação social estratégica, de forma documental para o plano de governança.
- h) Interconectar o item 4.10 de forma dialógica

3. JUSTIFICATIVA

Justificar, resumidamente, a importância do monitoramento e mensuração de indicadores socioeconômicos de impactos definidos e gerados antes e durante, pela instalação e operação do empreendimento TUP de interesse da Embraps; seguir o Protocolo de Consulta dos pescadores e pescadoras do município de Santarém/PA.

4. PÚBLICO-ALVO

O componente social tradicional de pescadores e pescadoras da Z-20, na autodeterminação de seu Protocolo Comunitário, na área de abrangência da socioeconomia do Projeto, que inclui a área afetada pelo empreendimento bem como sua convergência, do Município de Santarém/PA.

5. INSTRUÇÕES GERAIS E METODOLOGIA

O PGMS deverá seguir as **instruções gerais e metodologia contidas no TR da Socioeconomia**, e ser compatível com o Protocolo de Consulta da Colônia Z-20, para o acompanhamento de todas as ações, atividades e/ou medidas mitigadoras adotadas, para monitorar



os impactos positivos e negativos, com o objetivo de avaliar a eficácia das medidas tomadas, por isso, deverá também dialogar com um plano de comunicação social estratégica, e de governança local.

6. PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS

Os produtos a serem produzidos para a elaboração e execução do PGMS deverão ser indicados em **Plano de Trabalho**, e apresentados à SEMAS/DGSocio no prazo de 45 dias decorridos, o fim do Edital de contratação da equipe profissional ou consultoria técnica.

O PGMS deverá apresentar no prazo de 1 ano, após a finalização dos estudos socioambientais do TR da Socioeconomia, conjuntamente aos 4.10 da recomendação, com o seu cronograma de execução, após a contratação da equipe que irá compor o PCSE. A cada 1 ano, atualizar o Plano de Trabalho do PCSE. O Plano de Trabalho do PCSE deverá ser apresentado e acompanhado pelo setor DGSocio/SEMAS.

Apresentar quadro e o detalhamento dos produtos esperados, e o seu quantitativo e cronograma de execução de cada produto.

Elaborar Edital para a contratação de profissionais da equipe de Comunicação Social Estratégica do Projeto, disponibilizar em sites de divulgação, com disponibilidade mínima de 8 dias em diante;

O PGMS deverá ser executado por uma equipe multiprofissional (Quadro 1), identificado conforme subitem e) do item 4.2.2 do **TR da Socioeconomia**.

Quadro 1. Profissionais e Formação que devem fazer parte da equipe mínima de execução do Plano de Gestão e Monitoramento Socioeconômico.

Profissional	Quantidade	Formação necessário	Experiência
Ciências Sociais ou Antropólogo	1	Graduação em Ciências Sociais e/ou Antropologia	• Atividades realizadas com povos e comunidades tradicionais. • Definir que a função de Coordenador neste PGMS seja um(a) Cientista Social ou Antropólogo(a). • Fotografia/Vídeo recomendável.
Engenheiro de pesca	1	Graduação em Engenharia de Pesca	
Biólogo	1	Graduação em Ciências Biológicas	
Cartógrafo e/ou Geógrafo	1	Graduação em Engenharia Cartográfica e/ou Geógrafo	
Economista	1	Graduação em Ciências Econômicas	



Inserir representantes e/ou profissionais de comunidades tradicionais	*	-	• Representantes de Comunidades Tradicionais.
---	---	---	---

* Sem um quantitativo definido. Contudo, demonstrar ao final das contratações, e a cada fase da evolução de licenças ambientais, que a equipe do Projeto de execução do TR da Socioeconomia e Escopos, tenha o mínimo, de pelo menos 25%, de representantes de Povos e Comunidades Tradicionais. Considerar a participação da população negra, de gênero e da juventude no Projeto de Empreendimento.

7. PRODUTOS ESPERADOS

É importante ressaltar que os indicadores devem ser absorvidos e relacionados em sua dimensão aos possíveis impactos gerados; elencados a sua inserção no monitoramento, resultados das ações/atividades e avaliação, nos Programas e Projetos; e disponibilizados a evolução das análises para o acompanhamento e o monitoramento nas plataformas previstas no Plano de Comunicação Social Estratégica, a sua atualização anualmente e na evolução das licenças ambientais, com transparência à gestão socioambiental compartilhada; e apresentados às comunidades de pescadores e pescadoras e/ou atores locais interessados, através das ferramentas dos média.

No Plano de Gestão e Monitoramento Socioeconômico (PGMS) deverão ser apresentados:

- Relatórios periódicos de monitoramento das interferências socioeconômicas positivas e /ou negativas, com propostas estratégicas de mitigação;
- Banco de dados sistematizado, preferencialmente, em plataforma de acesso, com os dados compilados ao longo da execução do presente PGMS do Projeto de Empreendimento e Infraestrutura;
- Ter conexão e inter-relação com outros planos, como o de Governança e o de Comunicação Social Estratégica, ou outros solicitados de Programas e projetos pactuados com as comunidades locais.
- Projetos devem ser constituídos pactuados com a comunidade tradicional.
- A Equipe contratada deve reunir com a equipe da SEMAS/DGSOCIO para as orientações e apresentação das construções das propostas, de forma Remota ou presencial para tratar dos escopos em atendimento ao item 4.10 de Recomendações do TR da Socioeconomia. Solicitar Reuniões com 15 dias de antecedência a data requerida para a Reunião Remota ou Presencial;



Apresentar de forma objetiva os dados oriundos da realidade local dos diagnósticos do componente social e da dinâmica populacional, econômica/produtiva, territorial e sociocultural, referente aos levantamentos nas seguintes fases: antes, durante e após a instalação do projeto (operação), para uma caracterização e avaliação temporal, do monitoramento socioeconômico, expressivamente, das possíveis transformações decorrente do empreendimento Portuário da Empresa Brasileira de Portos de Santarém – EMBRAPPS nas áreas de influência e de abrangência da socioeconomia.

Apresentar a partir da análise de impactos nos itens anteriores, programas e projetos a serem adotados em todas as fases do empreendimento para evitar, atenuar ou compensar os impactos adversos e potencializar os impactos benéficos, indicando os fatores e parâmetros a serem considerados, conforme exemplo a seguir (**Quadro 2**).

Quadro 2. Exemplo de produto da aplicação de planos, programas e projetos (PPP) (sugestão).

Dinâmica	Indicador	Fase de instalação			Com Inserção de PPP	Proporcionalidade (Prop.)	Inviabilidade de Prop. → compensação	Observação
		Antes	Durante	Após				
Econômica / produtiva	Taxa de desemprego	x%	y%	z%	Sim. Qual?	Sim, diminuição da área do pescado → instalação de tanques criatórios.		

Fonte: DGSOCIO/SEMAS (2023).

Apresentar ainda tabela de relacionamento em consonância com os itens **4.7 e 4.8 do TR da Socioeconomia - Componente Social Comunidade Tradicional Pescadores e Pescadoras**, de planos, programas, projetos, seus respectivos indicadores, forma de medição e tempo estimado de duração, conforme exemplo a seguir (**Quadro 3**).

Quadro 3. Exemplo de relacionamento programas, fase do licenciamento, indicador, parâmetro e tempo de duração.

Programa	Fase do licenciamento	Indicadores	Medição (parâmetro)	Tempo estimado de duração
Monitoramento da Fauna Aquática	Instalação e Operação	Variações no tamanho das populações e características morfofisiológicas dos indivíduos	Contagem ou estimativa de indivíduos, medição do tamanho (em cm ou m), peso etc.	Até x anos após início da operação do empreendimento em períodos sazonais ou quando em razão de solicitação da comunidade.

Fonte: DGSOCIO/SEMAS (2023).

Além dos indicadores elencados anteriormente, inserir programas e projetos que abordem o conjunto de dimensões socioeconômicas e seus subtemas a serem monitorados, para que sejam



elaborados seus respectivos Planos de Gestão (ou de Vida) e de Projetos Comunitários nos Territórios Tradicionais:

- **Governança:** governança e gestão participativa; territorialidade e articulação com outras políticas públicas;
- **Econômica:** economia sustentável e inclusão produtiva e geração de trabalho e renda;
- **Social:** identidade, valorização cultural e direitos essenciais; equidade Social, desenvolvimento e valorização das comunidades locais;
- **Ambiental:** proteção e conservação de áreas coletivas, voltado à gestão territorial e ambiental com a formação e auxílio às atividades de agentes ambientais comunitários.

A atuação direta e o envolvimento das comunidades são considerados essenciais no processo de monitoramento socioeconômico e avaliação dos resultados, devendo todo o processo ser mediado pelo Comitê de Governança (envolvendo poder público, atores da sociedade civil/pescadores e pescadoras e o próprio empreendedor).

Diante das informações levantadas, será possível avaliar as implicações sociais e econômicas das ações do empreendimento sobre as áreas impactadas, bem como, há necessidade de possíveis ajustes ou inserção de novos programas e projetos para mitigação dos problemas e, detalhamento das atividades nas áreas afetadas.

8. CRONOGRAMA

Apresentar cronograma de execução das atividades/ações, dos Programas e Projetos para o monitoramento conforme a evolução das licenças ambientais e anualmente.

REFERÊNCIAS

Apresentar referências dos documentos utilizados na elaboração de todos os produtos.